



LEI N.º 1.096/90

DATA: 11.10.90

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (- Três milhões de cruzeiros), na seguinte dotação:

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - ADMINISTRAÇÃO D.F.

0401.03080322.04 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.2.6.0. - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

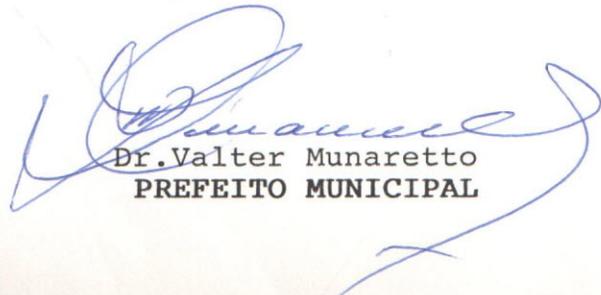
3.2.6.2. - OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA....Cr\$ 3.000.000,00

T O T A L.....Cr\$ 3.000.000,00

Art. 2º) - Os recursos para a cobertura ' das despesas correrão pelo excesso de arrecadação já constatado, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

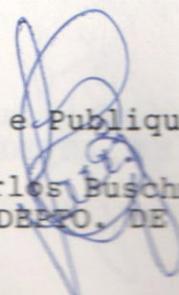
Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Outubro de 1.990 (um mil novecentos e noventa), 102ª da República e 35º do Município.



Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;



Luiz Carlos Buschmann
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO